



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**SANTA CRUZ DO SUL – RS**  
cmas@santacruz.rs.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 14, de 18 de Maio de 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Maio de 2023, no formato presencial no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

**R E S O L V E:**

Art.1º –**APROVAR** o pedido de manutenção de inscrição das entidades:

Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ nº
02	COPAME – Associação Pró Amparo do Menor	90.153.891/0001-09
04	ABSA – Associação Beneficente Sinal de Amor	07.863.802/0001-74
05	OASE – Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul	95.440.897/0001-80
06	APESC – Associação Pró – Ensino em Santa Cruz do Sul	95.438.412/0001-14
09	Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul	95.433.264/0001-45
10	CAPA – Centro de apoio e promoção da agroecologia Santa Cruz do Sul	04.358.174/0004-24
11	Fundação Projeto Pescar – Mercur	00.932.411/0001-15
12	ASDISC – Ação social diocesa de Santa Cruz do Sul	95.439.238/0001-24

15	ASAN – Associação de auxílio aos necessitados e idosos de Santa Cruz do Sul	95.439.733/0001-33
18	AESCA – Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e adolescentes	19.313.880/0001-84
19	APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais	95.440.129/0001-27
21	ASCAR – Associação sulina de crédito e assistência rural	92.773.142/0001-00
22	AAPECAN – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	07.280.658/0006-58
23	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	92.954.957/0001-95
24	Hospital Ana Nery	95.422.358/0001-19
25	Centro Social, Cultural e Educacional GIDEÕES	01.386.984/0001-5
26	Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança-SOME	95.023.159/0053-70

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**Priscila Froemming**  
**Presidente do CMAS**